



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA N° 840/2019**

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA

---

DESLIGAMENTO DO SERVIDOR”

---

---

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DECLARAR a vacância do cargo de VIGIA do servidor LUÍS PAULO SILVA DOS SANTOS, a contar de 05.11.2019, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (NB 192.459.413-4), ficando desligado do Município, a contar de 16.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de dezembro de 2019.

EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

